

## COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

**PARECER Nº. 049/2021**

**MATÉRIA: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº. 049/2021**

**RELATOR: Ver. ROBERTO GUARESCHI**

EMENTA: Prorroga o Prazo de entrega do Projeto de Lei relacionado ao Plano Plurianual (2022 – 2025).

RELATÓRIO: Os novos prazos para entrega, fazem-se necessário para que o Município possa discutir e montar o plano de trabalho para o período de 2022 a 2025, não havendo prazo suficiente para isso, em virtude do excesso de trabalho dos gestores das pastas, impossibilitando assim a montagem do Projeto da Lei supracitado, que é de suma importância para o planejamento municipal.

PARECER DA COMISSÃO:

A COMISSÃO DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS, REUNIDA EM 23 DE JULHO DE 2021, OPINOU UNANIMAMENTE PELA CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E TÉCNICA LEGISLATIVA E, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº. 049/2021.

Estiveram presentes os senhores vereadores:

SALA DAS COMISSÕES, 23 DE JULHO DE 2021.

---

CLAUDIOMIR BATISTA ALVES DA CRUZ  
PRESIDENTE

---

ROBERTO GUARESCHI  
RELATOR